



DECRETO Nº 737 DE 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: "Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.3230	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Santa Casa	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica (178)	300.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.231	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Maria Nazaré	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica (179)	200.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.232	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Cruz Vermelha	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica (180)	100.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.3.239	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de maio de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal